

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 657/85 (Reautuado em 06.05.88)

INTERESSADO: José Pereira dos Santos

ASSUNTO : Renovação de contrato do interessado para lecionar a disciplina "Estatística Metodológica" na FCEA de "Santo André."

RELATOR : Consº Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE N° 53/89

APROVADO EM 25.01.89

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André solicita ao Conselho a recontratação do interessado, aprovado pelo Parecer CEE nº 1833/85 para ministrar a disciplina "Estatística Metodológica" até o final do ano letivo de 1986.

A Faculdade narra ainda, que é de seu interesse que o citado professor prossiga em seu trabalho, o qual desempenha com extrema eficiência.

Solicita também, a convalidação dos atos docentes praticados pelo interessado junto à disciplina em pauta, até a presente data.

2. APRECIÇÃO

O interessado já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, tendo obtido por parte deste Conselho o Parecer CEE nº 1833/85 que aprovou-o como Professor I a lecionar a disciplina Estatística Metodológica (Estatística I), até o final do ano letivo de 1986, é bacharel em Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, 1979, e bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo - 1984.

Estudou no Curso de Economia a disciplina Estatística Metodológica - 120 h/a e, concluiu o Curso de Prática Forense e Organização Judiciária na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Participou de vários cursos de curta duração e extensão

universitária.

Foi aprovado em Exame de Habilitação para Agentes Autônomos de Investimento.

Ao atual pedido não foi anexado nenhum elemento novo.

De acordo com a grade horária, o interessado ministra um total de 16 (dezesesseis) aulas das disciplinas: Estatística I e Estatística Metodológica em duas instituições de ensino: FAI-Ipiranga e Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

3. CONCLUSÃO

Nega-se a renovação de contrato de José Pereira dos Santos para lecionar a disciplina "Estatística Metodológica", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

Convalidam-se os atos docentes praticados pelo interessado nos anos de 1987 e 1988.

São Paulo, 12 de outubro de 1988.

a) Cons^o Ubiratan D'Ambrosio

Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 25 de janeiro de 1989

a) Cons^o Jorge Nagle
Presidente